



0 4070

Pracism

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

LEI Nº3159, DE 17 DE ABRIL DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$668.185,00.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 668.185,00 (seiscentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais) na seguinte funcional programática:

SECRET. MUN. TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO
08.01.15.451.0022.2.064 – RECUP CALÇ., PARTIC. DO MUNICIPIO EM CALÇ.
COM

(242) 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 9.755,00

(243) 4.4.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 24.338,00

08.01.26.782.0013.2.070 – MANUT E CONSERV. DAS ESTRADAS, PONTES E
PASSAR.

(260) 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 41.468,00

(262) 4.4.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 592.624,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 668.185,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais) na seguinte funcional programática:

SECRET. MUN. TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO.

08.01.15.451.0022.2.182 – PAVISOL – FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO SOLIDÁRIA

(2224) 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 9.755,00

(4188) 4.4.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 658.430,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura das despesas da Secretaria com convênios.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 17 dias do mês de abril do ano de 2013.


Otomar Vivian
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

17 / 04 / 2013

